

ANEXO VI – Tabela de Áreas Mínimas para Estacionamento

ÁREAS MÍNIMAS DE ESTACIONAMENTO		
Uso	Proporção	Unidade de Proporção
Residencial multifamiliar	1:1	Vaga por unidade privativa
	1:2	Vaga por unidade de quitinete
Comércio e Serviços	1:100	Vaga por m ² de área construída
	1:500	Vaga para carga e descarga por m ² de área construída, sendo exigido no máximo 5 vagas
Uso Educacional	1:50	Vaga por m ² de área construída dos locais destinados às salas de aula
	1:120	Vaga por m ² de área construída dos locais destinados às salas de aula
Unidade de Saúde	1:60	Vaga por m ² de área construída
Uso Religioso	1:20	Vaga por m ² de área construída
Uso Recreacional	1:30	Vaga por m ² de área construída dos locais destinados ao público
Hotéis	1:6	Vaga por leito
Motéis	1:1	Vaga por unidade privativa
Parques	1:500	Vaga por m ² de terreno
Indústrias de Baixo Potencial de Degradação	1:1	Vaga de carga e descarga por indústria
	1:1000	Vaga por m ² de área construída
	2:500	Vaga por m ² de área construída para bicicletas
Indústrias de Médio Potencial de Degradação	1:1	Vaga de carga e descarga por indústria
	1:1000	Vaga por m ² de área construída
	2:500	Vaga por m ² de área construída para bicicletas
Indústrias de Alto Potencial de Degradação	1:1	Vaga de carga e descarga por indústria
	1:1000	Vaga por m ² de área construída
	1:500	Vaga por m ² de área construída para bicicletas